



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Jauelê de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

Requerimento

Itarana/ES, 29 de maio de 2017.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES.

M.D. Sr. Emmanuel de Aquino e Souza.

Assunto: Implementação de Rua do Lazer.

C.M.I. - ES

N° 004/17

Senhor Presidente,

Venho, por meio do presente, solicitar encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal de Itarana/ES, no sentido de solicitar-se a implementação de uma Rua destinada ao Lazer das famílias dos munícipes, sendo esta localizada na Praça Anna Mattos, compreendida entre a Farmácia São José e o Bar Fiorotti, tendo como funcionamento todos os sábados, com horário das 18 horas à meia noite, devendo a mesma ser fechada e organizada pelos próprios comerciantes locais e pela ADETURI – Associação de Desenvolvimento do Turismo de Itarana/ES.

O pedido tem o único objetivo de trazer maior lazer para as famílias do Município, valorizar o comércio local e, com a execução da organização por intermédio dos comerciantes e da ADETURI, maior segurança aos munícipes de Itarana/ES.

Sendo assim, requer, após ouvido o Plenário, encaminhamento do Ofício à Prefeitura Municipal de Itarana/ES.

Atenciosamente,

Ozéias Baldotto (Vereador PSB)

Aprovado em única votação por

unanimidade


Sala das Sessões, 31 / 05 / 2017


Presidente

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 00217


Itarana/ES, 1º de junho de 2017

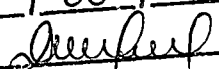
OF.GP/CMI/ES Nº. 106/2017

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência o Requerimento de autoria do Vereador Ozéias Baldotto-PSB, aprovado na Sessão Ordinária de 31/05/2017, no sentido de solicitar "a implementação de uma Rua destinada ao Lazer das famílias dos munícipes, sendo esta localizada na Praça Anna Mattos, compreendida entre a Farmácia São José e o Bar Fiorotti, tendo como funcionamento todos os sábados, com horário das 18 horas à meia noite, devendo a mesma ser fechada e organizada pelos próprios comerciantes locais e pela ADETURI - Associação de Desenvolvimento do Turismo de Itarana/ES".

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

RECEBEMOS
07/06/2017


Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES